



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 113,50 m², localizado na RUA BOA VISTA, Nº 711, VILA DOS GOMES, de posse de VALÉRIA CARDOSO DE QUEIROZ, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 10 de outubro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



Rua Boa Vista

Rua Não pavimentada

latitude $9^{\circ}50'20.17''S$ e longitude $39^{\circ}29'12.34''O$

AZ: $52^{\circ}5'34''$
5,00 m

Projeção do Imóvel = $103,5m^2$

Confrontando ao Sul com o imóvel de posse de Paulo Cardoso Lima, inscrito no cadastro imobiliário Municipal nº 01.02.059.0706.001, localizado na Rua Boa Vista, s/nº, Bairro: Vila dos Gomes - Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude: $39^{\circ}28'30.05''O$

Tabelionato de Notas e Protestos
Comarca Uauá-BA
Jailda da Silva Macedo
Escritor Autorizada

AZ: $321^{\circ}31'31''$
20,70m

Confrontando ao Leste com o imóvel de posse de Carlos Andrade Lima Junior, imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, localizado na Rua Odete Gomes s/n, Vila dos Gomes - Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude: $9^{\circ}50'21.99''S$ e Longitude: $39^{\circ}28'29.73''O$

AZ: $141^{\circ}24'43''$
20,70m

AZ: $232^{\circ}5'16''$
5,00m

Confrontando ao Leste com o imóvel de posse de Carlos Andrade Lima Junior, imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, localizado na Rua Odete Gomes s/n, Vila dos Gomes - Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude: $9^{\circ}50'22.35''S$ e Longitude: $39^{\circ}28'29.40''O$

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE UAUÁ - BA - Rua Josafa Damasceno, s/nº - Centro - Uauá-BA - CEP 48950-000
Fone: (74) 9997-26333 - Email: cartorocostaqueiroz@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de DIÓGENES GONÇALVES DOS SANTOS E VALÉRIA CARDOSO DE QUEIROZ

Em testemunho da verdade: Jailda Da Silva Macedo, Escrivente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - UAUÁ - BA - 24/9/2025. Valor do Ato: R\$ 13,80 Emol: R\$ 6,66 Taxa: R\$ 7,14

2112 AB213566-8 E 2112 AB213567-7
SELO REC. SEMELHANÇA
www.tjba.jus.br/autenticidade



IMAGEM DE SATELITE



VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)
P1	8912310.249	447911.770	5,00
P2	8911901.803	447915.715	20,70
P3	8912297.138	447928.627	5,00
P4	8912294.043	447924.649	20,70

IMÓVEL:

Rua Boa Vista, Nº 711 - Vila dos Gomes - UAUÁ-BA.

PROPRIETÁRIO:

Valéria Cardoso de Queiroz
CPF: 084.288.215-42

ENG. RESP.

Diógenes Gonçalves dos Santos
DIÓGENES GONÇALVES DOS SANTOS
CREA: Nº 0519113829



DIÓGENES GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL

ÁREA CONSTRUÍDA:

95,00m²

ÁREA TOTAL:

113,50m²

FOLHA:

A4

PERÍMETRO:

51,40 M

ESCALA:

1:200

DATA:

15/01/2025

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 220,00 m², localizado na AVENIDA PROJETADA, Nº 165, ALTO DO TANQUE VELHO, de posse de JEOVÁ DE SANTANA ALMEIDA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 10 de outubro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

2112.AB213572-3 E 2112.AB213573-1
SELO REC. SEMELHANÇA
www.tjba.jus.br/autenticidade

Projeção do Imóvel = 220m^2

22.00m
24°1'39"49"
Confrontante ao Sul com o imóvel de posse de Manoel
Barbosa da Silva, Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário
Municipal, localizado na Avenida Projetada, Bairro: Alto do
tanque velho - Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude:
9°50'43.32"S e Longitude: 39°28'37.78"O

IMAGEM DE SATELITE

Imagem de satélite.

Imagem de satélite.

Enciclopedia Britânica, 2010, p. 100, p. 100, p. 100.

Google Earth

Legenda

— Contorno da área

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

20/07/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 060/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 100,00 m², localizado na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 747, VILA DOS GOMES, de posse de ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

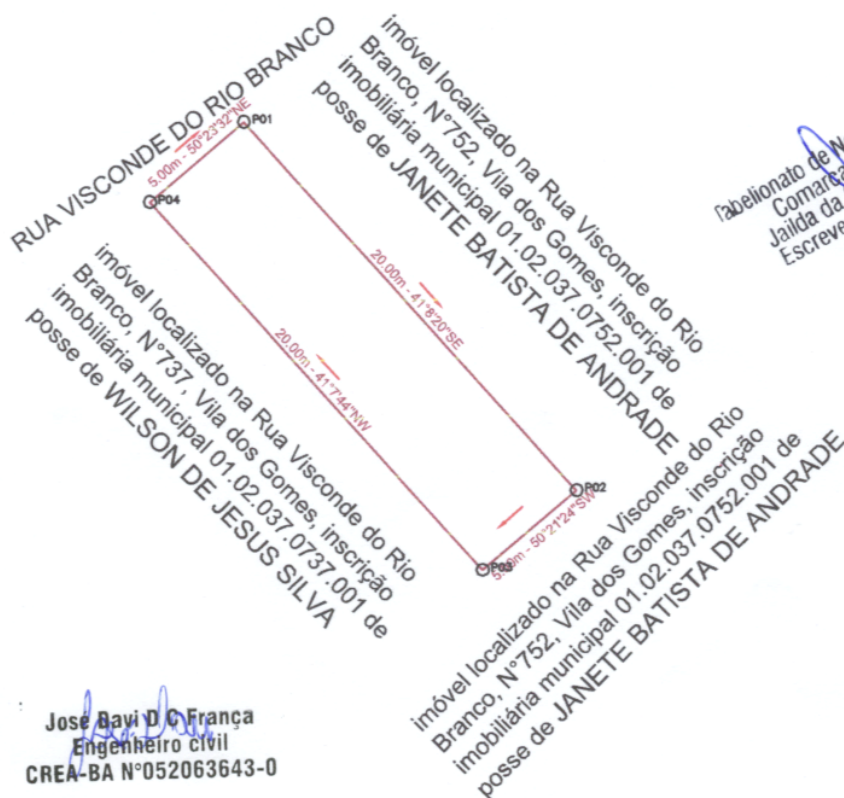
Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 10 de outubro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



Tabelionato de Notas e Protestos
Comarca de Uauá-BA
Jailda da Silva Macedo
Escrivente Pública

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE UAUÁ-BA - Rua José Damasceno, s/n - Centro - Uauá-BA - CEP 48950-000
Fone: (74) 9997-28333 - Email: cartoriocestaqueroz@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS



Em testemunho da verdade: Jailda da Silva Macedo, Escrivente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - UAUÁ - BA 31/10/2025. Valor do Ato: R\$ 6,90 Emol. R\$ 3,33 Taxa R\$ 3,67

2112 AB212792-5
SELO REC. SEMELHANÇA
www.tjba.us.br/autenticidade

Jose Davi D C França
Engenheiro civil
CREA-BA N°052063643-0

QUADROS DE COORDENADAS

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
Vértices Vértices						
P01 P02	138°51'39,87"	20,00	8.912.484,68	447.784,75	9°50'16,05" S	39°28'34,31" W
P02 P03	230°21'23,73"	5,00	8.912.469,62	447.797,91	9°50'16,54" S	39°28'33,88" W
P03 P04	318°52'16,19"	20,00	8.912.466,43	447.794,06	9°50'16,64" S	39°28'34,00" W
P04 P01	50°23'31,51"	5,00	8.912.481,50	447.780,90	9°50'16,15" S	39°28'34,43" W

DESCRIÇÃO:
LOTE URBANO - IM: 01.02.037.0747.001

ÁREA TOTAL:
100,00 m²

DATA:
18/09/2025

LOCALIZAÇÃO:
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N°747-VILA DOS GOMES
UAUÁ - BAHIA

C.P.F:
402.687.804-04

PERIMETRO:
50,00 m

ESCALA:
1:500

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA
ENGENHEIRO CIVIL

DATUM:
SIRGAS2000

ZONA:
24 L

FOLHA:

MERIDIANO:
39 ° W

COORDENADAS GEOGRAFICAS:

LATITUDE: 9°50'16,05"S
LONGITUDE: 39°28'34,31"W

01
01

Angela Maria Ribeiro Ferreira
ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA
PROPRIETÁRIO